O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
http://www.pibema.pr.gov.br

MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2024.11.14 08:31:47 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 634/2024

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IBEMA, PELO PODER EXECUTIVO, A FIRMAR **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL**, A TÍTULO GRATUITO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Município de Ibema, pelo Poder Executivo, autorizado a firmar ***INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL***, a título gratuito, entregar em cessão de comodato e uso para ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA – COMUNIDADE CRISTÓPOLIS, portadora do CNPJ 57.659.532/0001-52, 02 (duas) áreas de terras, sendo: 01 (uma) área de terra com poço artesiano e 01 (uma) área de terra com reservatório de água, localizadas nos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, descritas abaixo, para exploração e distribuição de água para a população daquela Comunidade:

I – Área 01 – Comunidade Cristópolis: área de terra com 100,00 m² (cem metros quadrados) com poço artesiano, localizada dentro de uma área maior, de uso institucional, imóvel registrado sob a Matrícula nº 14.651, Ficha nº 1, Livro 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduvas/PR, cadastrada no Patrimônio Público sob o nº 10007640;

II – Área 02 – Comunidade Cristópolis: área de terra com 100,00 m² (cem metros quadrados) com reservatório de água, localizada dentro de uma área maior, de uso institucional, imóvel registrado sob a Matrícula nº 14.652, Ficha nº 1, Livro 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduvas/PR, cadastrada no Patrimônio Público sob o nº 10007802.

Parágrafo Primeiro – O ***INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL*** de que trata o *caput* tem origem no Convênio FUNASA nº CV 2177/17, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Ibema,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

constitui como Objeto do presente convênio o SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Parágrafo Segundo – Os projetos apresentados e aprovados pela FUNASA atenderão com exclusividade a Comunidade Cristópolis com execução de Poço Subterrâneo, Reservatório Apoiado, Rede Adutora, Rede de Distribuição e a execução de Ligações Domiciliares com hidrômetros.

Parágrafo Terceiro – O investimento orçado e aplicado na Comunidade Cristópolis foi de R$ 516.537,08 para atender 46 residências.

Art. 2º A cessão de comodato e uso, a título gratuito, será firmado pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por períodos iguais, atendendo a Lei Maior.

Art. 3º A cessão de comodato e uso é autorizada em *caráter condicional*, especificando as obrigações a serem observadas e cumpridas pela Associação da Água.

Art. 4º A regulamentação desta Lei se dará por meio do ***INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL*** a ser firmado entre o Município de Ibema e a Associação da Água - Comunidade Cristópolis, portadora do CNPJ 57.659.532/0001-52 que fará parte indissociável desta lei.

Art. 5º Ocorrendo quaisquer irregularidades e ou descumprimento das condições desta lei e do termo de regulamentação, a cessão de comodato e uso restará prejudicada, competindo ao Município notificar a Associação da Água a cumprir as normativas acordadas e publicadas, com o objetivo de não prejudicar os beneficiários do projeto com interrupção de água no relógio.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de novembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 635/2024

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IBEMA, PELO PODER EXECUTIVO, A FIRMAR **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL**, A TÍTULO GRATUITO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Município de Ibema, pelo Poder Executivo, autorizado a firmar ***INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL***, a título gratuito, entregar em cessão de comodato e uso para ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, portadora do CNPJ 57.725.797/0001-01, 02 (duas) áreas de terras, sendo: 01 (uma) área de terra com poço artesiano e 01 (uma) área de terra com reservatório de água, localizadas nos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, descritas abaixo, para exploração e distribuição de água para a população daquela Comunidade:

I – Área 01 – Comunidade Nova Esperança: área de terra com 100,00 m² (cem metros quadrados) com poço artesiano, localizada dentro de uma área maior, de uso institucional, imóvel registrado sob a Matrícula nº 14.653, Ficha nº 1, Livro 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduvas/PR, cadastrada no Patrimônio Público sob o nº 10007635;

II – Área 02 – Comunidade Nova Esperança: área de terra com 100,00 m² (cem metros quadrados) com reservatório de água, localizada dentro de uma área maior, de uso institucional, imóvel registrado no R.3 da Matrícula nº 5635, Ficha nº 1, Livro 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduvas/PR, cadastrada no Patrimônio Público sob o nº 10007803.

Parágrafo Primeiro – O ***INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL*** de que trata o *caput* tem origem no Convênio FUNASA nº CV 2177/17, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Ibema,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

constitui como Objeto do presente convênio o SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Parágrafo Segundo – Os projetos apresentados e aprovados pela FUNASA atenderão com exclusividade a Comunidade Nova Esperança com execução de Poço Subterrâneo, Reservatório Apoiado, Rede Adutora, Rede de Distribuição e a execução de Ligações Domiciliares com hidrômetros.

Parágrafo Terceiro – O investimento orçado e aplicado na Comunidade Nova Esperança foi de R$ 432.722,34 para atender 44 residências.

Art. 2º A cessão de comodato e uso, a título gratuito, será firmado pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por períodos iguais, atendendo a Lei Maior.

Art. 3º A cessão de comodato e uso é autorizada em *caráter condicional*, especificando as obrigações a serem observadas e cumpridas pela Associação da Água.

Art. 4º A regulamentação desta Lei se dará por meio do ***INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO DE BEM IMÓVEL*** a ser firmado entre o Município de Ibema e a Associação da Água - Comunidade Nova Esperança, portadora do CNPJ 57.725.797/0001-01 que fará parte indissociável desta lei.

Art. 5º Ocorrendo quaisquer irregularidades e ou descumprimento das condições desta lei e do termo de regulamentação, a cessão de comodato e uso restará prejudicada, competindo ao Município notificar a Associação da Água a cumprir as normativas acordadas e publicadas, com o objetivo de não prejudicar os beneficiários do projeto com interrupção de água no relógio.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de novembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2418/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional de Ibema, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – SGD (Sistema de Garantia de Direitos) e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica nomeada a Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional de Ibema, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – SGD (Sistema de Garantia de Direitos), com os seguintes membros:

Representantes da Escola Municipal Octavio Simioni:
Cristiani de Fátima Pimentel
Francielli Sampaio Pereira Borsoi

Representantes da Escola Municipal Getúlio Vargas:
Evanilda Cardoso de Oliveira
Roseli Aparecida de Souza Gonçalves

Representantes do CMEI Iolanda Stadler Lovato:
Neura Salete Tessari
Marta Regina dos Santos Zeni

Representantes do CMEI Ildo Vigo:
Joice Luciana Moraes
Vandreia Comiran Fernandes

Representantes do Colégio Sagrada Família:
Regiane Roth
Ronaldo Rangel

Representantes do Colégio Estadual José de Anchieta:
Neusa Kemmrich Ballottin
Andreia Pereira

Representantes da Escola Jean Marc Itard:
Simoni Matulle Savio Gemelli
Marlene Rocha de Albuquerque

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
Simone Beatriz Ferrari
Adriane Fiorentin dos Santos
Ana Paula Klein

Representantes do Centro de Referência da Assistência Social:
Marilei Vieira Prechlak
Vanieli de França dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Joilson Araujo
Mayara Thome

Representantes do Centro de Saúde:
Lucimara de Lurdes Nadal
Denise Aparecida Curtis

Representantes da Clinica da Mulher:
Diogo Gawlik
Dejanira Matos dos Santos

Representante da Secretária Municipal de Educação:
Melissa Gomes dos Santos de Barros
Franceli de Fatima Ferreira Tonassevski

Art. 2 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 2071/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de novembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PLANO ANUAL DE COMPRAS 2024

Devido a necessidade de adequações quanto a contratações a serem efetuadas, retificamos/complementamos o PAC e republicamos para cumprimento da Lei.

OBJETO	SECRETARIA	ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO PARA FILMAGEM, FOTOGRAFIA, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO	ADM	MARÇO
CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	ADM	MARÇO
CREDENCIAMENTO RESTAURANTES - REFEIÇÃO - CASCAVEL	ADM	MARÇO
AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONER	ADM	MARÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	AGRICULTURA	MARÇO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAÇAMBAS) PARA COLETA DE ENTULHOS E VOLUMOSOS	AGRICULTURA	MARÇO
CHAMADA PUBLICA - PNAE	AGRICULTURA	MARÇO
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E MATERIAIS DE CAMPANHAS	BEM ESTAR SOCIAL	MARÇO
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCAÇÃO	MARÇO
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS CATEGORIAS DE BASE	EDUCAÇÃO	MARÇO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ESPORTE	EDUCAÇÃO	MARÇO
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO NATEL DE CAMARGO	EDUCAÇÃO	MARÇO
REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS	EDUCAÇÃO	MARÇO
REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS	EDUCAÇÃO	MARÇO
AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO	EDUCAÇÃO	MARÇO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM UTILIZAÇÃO NA UBS, UASF E HOSPITAL MUNICIPAL	SAÚDE	MARÇO
SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SAÚDE	MARÇO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE MUNICIPAL	SAÚDE	MARÇO
PALESTRAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE	SAÚDE	MARÇO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	VIAÇÃO	MARÇO
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	AGRICULTURA	ABRIL

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E CURSOS	**BEM ESTAR SOCIAL**	ABRIL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	**BEM ESTAR SOCIAL**	ABRIL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA	**EDUCAÇÃO**	ABRIL
AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA OS PARQUINHOS	**EDUCAÇÃO**	ABRIL
FESTA DO MUNICÍPIO	**EDUCAÇÃO**	ABRIL
IMPLMENTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO LAGO MUNICIPAL	**PLANEJAMENTO**	ABRIL
CONSTRUÇÃO DE BIODIGESTOR	**PLANEJAMENTO**	ABRIL
PROTEÇÃO DE NASCENTES	**PLANEJAMENTO**	ABRIL
REFORMA CAPELA MORTUÁRIA	**PLANEJAMENTO**	ABRIL
SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS	**SAÚDE**	ABRIL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE MUNICIPAL	**SAÚDE**	ABRIL
REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	**SAÚDE**	ABRIL
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	**VIAÇÃO**	ABRIL
SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA	**VIAÇÃO**	ABRIL
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO	**ADM**	MAIO
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	**BEM ESTAR SOCIAL**	MAIO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	**EDUCAÇÃO**	MAIO
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	**PLANEJAMENTO**	MAIO
REFORMA RODOVIÁRIA	**PLANEJAMENTO**	MAIO
REACAPE ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO	**PLANEJAMENTO**	MAIO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	**SAÚDE**	MAIO
SOM VOLANTE E PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS DA SAÚDE	**SAÚDE**	MAIO
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO	**SAÚDE**	MAIO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS	**SAÚDE**	MAIO
FILTROS E LUBRIFICANTES	**VIAÇÃO**	MAIO
PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	**ADM**	JUNHO
SEGURO DE VEÍCULOS	**ADM**	JUNHO
AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDER PROGRAMAS DA AGRICULTURA	**AGRICULTURA**	JUNHO
AQUISIÇÃO DE EQUIAPMENTOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	**BEM ESTAR SOCIAL**	JUNHO
DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	**EDUCAÇÃO**	JUNHO
AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA CAMPANHAS (OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL)	**SAÚDE**	JUNHO
CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL	**VIAÇÃO**	JUNHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	**VIAÇÃO**	JUNHO
CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR	**VIAÇÃO**	JUNHO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE - EM GERAL	**ADM**	JULHO
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	**ADM**	JULHO
CASTRAÇÃO DE PET	**AGRICULTURA**	JULHO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ALIMENTÍCIO/DOCES PARA DATAS FESTIVAS (FESTAS JUNINIAS, DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA)	**EDUCAÇÃO**	JULHO
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	**EDUCAÇÃO**	JULHO
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS	**EDUCAÇÃO**	JULHO
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	**EDUCAÇÃO**	JULHO
AQUSIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA HOSPITAL	**SAÚDE**	JULHO
AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES	**SAÚDE**	JULHO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	**SAÚDE**	JULHO
LOCAÇÃO DE SALA PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**SAÚDE**	JULHO
MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	**VIAÇÃO**	JULHO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EM GERAL	**ADM**	AGOSTO
LOCAÇÃO DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS	**ADM**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	**ADM**	AGOSTO
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS	**AGRICULTURA**	AGOSTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERCAR ÁREAS DE RESERVAS E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADÁVEIS	**AGRICULTURA**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	**AGRICULTURA**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE BIG BAGS PARA UVR	**AGRICULTURA**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	**BEM ESTAR SOCIAL**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, E BANHO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	**BEM ESTAR SOCIAL**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	**BEM ESTAR SOCIAL**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS	**EDUCAÇÃO**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS	**EDUCAÇÃO**	AGOSTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	**SAÚDE**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE PNEUS	**VIAÇÃO**	AGOSTO
SERVIÇOS DE BORRACHARIA	**VIAÇÃO**	AGOSTO
AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E DE ADUBO PARA OS PEUENOS AGRICULTORES - "PLANO SAFRA"	**AGRICULTURA**	SETEMBRO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**SAÚDE**	SETEMBRO
AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	**SAÚDE**	SETEMBRO
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**SAÚDE**	SETEMBRO
MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLVO IRIZAR, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA	**VIAÇÃO**	SETEMBRO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	**ADM**	OUTUBRO
AQUISIÇÃO DE GÁS - GLP	**ADM**	OUTUBRO
EXTINTORES MANUTENÇÃO	**ADM**	OUTUBRO
INSTALAÇÃO DE ECO PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	**AGRICULTURA**	OUTUBRO
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	**AGRICULTURA**	OUTUBRO
AQUISIÇÃO DE APOSTILADOS PARA TURMAS DO 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	**EDUCAÇÃO**	OUTUBRO
DECORAÇÃO DE NATAL	**EDUCAÇÃO**	OUTUBRO
LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA	**EDUCAÇÃO**	OUTUBRO
REFORMA DOS PORTAIS E PRAÇA ROBERTO PIMENTEL	**PLANEJAMENTO**	OUTUBRO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL	**ADM**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA	**ADM**	NOVEMBRO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA UVR	**AGRICULTURA**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	**AGRICULTURA**	NOVEMBRO
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UVR	**AGRICULTURA**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	**BEM ESTAR SOCIAL**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS	**EDUCAÇÃO**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS	**EDUCAÇÃO**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR	**SAÚDE**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO DE MOTOCOMPRESSOR	**SAÚDE**	NOVEMBRO
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	**SAÚDE**	NOVEMBRO
SERVIÇOS DE PINTURA	**VIAÇÃO**	NOVEMBRO

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS	**VIAÇÃO**	NOVEMBRO
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	**VIAÇÃO**	NOVEMBRO
AQUSIÇÃO DE BANDEIRAS	**ADM**	DEZEMBRO
CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA	**SAÚDE**	DEZEMBRO

Ibema, 13 de novembro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONSELHO TUTELAR
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar de Ibema na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Tabela do Mês de **NOVEMBRO de 2024**, para Atendimentos na Sede e Plantões.

Fone: (45) 3238-1712/Celular Plantão Whatzapp **(45) 991028478**.

Tabela de Escala Para Atendimento na Sede do Conselho

01	Sexta-feira	Fátima	Francielli	-	24 Horas
02	Sábado	Fátima	Francielli	-	24 Horas
03	Domingo	Fátima	Francielli	-	24 Horas
04	Segunda-feira	Solange	Jaqueline	-	24 Horas
05	Terça-feira	Francielli	Fátima	-	24 Horas
06	Quarta-feira	Solange	Jaqueline	-	24 Horas
07	Quinta-feira	Francielli	Fátima	-	24 Horas
08	Sexta-feira	Solange	Jaqueline	-	24 Horas
09	Sábado	Solange	Jaqueline	-	24 Horas
10	Domingo	Solange	Jaqueline	-	24 Horas
11	Segunda-feira	Fátima	Francielli	Solange	24 Horas/ sobreaviso
12	Terça-feira	Luiz	Jaqueline	Solange	24 Horas/ sobreaviso
13	Quarta-feira	Fátima	Francielli	Solange	24 Horas/ sobreaviso
14	Quinta-feira	Luiz	Jaqueline	Solange	24 Horas/ sobreaviso
15	Sexta-feira	Fátima	Francielli	Luiz	24 Horas
16	Sábado	Fátima	Francielli	-	24 Horas
17	Domingo	Fátima	Francielli	-	24 Horas
18	Segunda-feira	Luiz	Jaqueline	Solange	24 Horas / sobreaviso
19	Terça-feira	Fátima	Francielli	Solange	24 Horas / sobreaviso
20	Quarta-feira	Luiz	Jaqueline	Solange	24 Horas / sobreaviso
21	Quinta-feira	Fátima	Francielli	Solange	24Horas / sobreaviso
22	Sexta-feira	Luiz	Jaqueline	Francielli	24Horas
23	Sábado	Luiz	Jaqueline	-	24 Horas
24	Domingo	Luiz	Jaqueline	-	24 Horas
25	Segunda-feira	Fátima	Francielli	Solange	24 Horas / sobreaviso
26	Terça-feira	Luiz	Jaqueline	Solange	24 Horas / sobreaviso
27	Quarta-feira	Fátima	Francielli	Solange	24 Horas / sobreaviso
28	Quinta-feira	Luiz	Jaqueline	Solange	24 Horas / sobreaviso
29	Sexta-feira	Fátima	Francielli	Jaqueline	24 Horas
30	Sábado	Fátima	Francielli	-	24 Horas

Observação: Tabela sujeita alteração sem aviso prévio

RUA IRATI, S/N – FONE: (45) 3238-1712 (45) 9 9102-8478
CEP 85478-000 – IBEMA – PARANÁ – E-MAIL: ct.ibema@hotmail.com